



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº 30.522.514/0001/78

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. **JORGE NASCIMENTO DA SILVA**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Juruti – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, RECONHECE o procedimento de adesão ao registro de preços (CARONA nº A/2022-240501) fundamento no art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013 e subsidiado pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico nº 422/2022 acostado ao autos, para a **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2022 ORIGINARIA DO PREGÃO ELETRONICO 009/2022 NA CONDIÇÃO "CARONA" GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DIVERSOS**, com o valor global de R\$ 118.350,00 (Cento e Dezoito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) em favor da empresa COSTA e PAES LTDA CNPJ nº 08.602.474/0001-15.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Juruti – PA, 07, de junho de 2022

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 4.498/2021